



INICIO (//INDEX.ASP) EDITAIS E AVISOS (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=TODAS) FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP) TRANSPARÊNCIA LINKS ARP LEI Nº 14.133/21

INFORMAÇÕES

📄 Instrumento Convocatório

Título	PE 90022/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO INTEGRADA
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITACOES DE FORTALEZA
Data de Divulgação	04/04/2024
Período de Inscrição	05/04/2024 08:00 ATE 22/04/2024 10:00
Data de Abertura	22/04/2024
Status	INSCRICAO DE PROPOSTAS
Documento do Instrumento Convocatório	
Documentos do Instrumento Convocatório	
Edital	P.E. 90022_2024 - ED. 9642 - DEFINITIVO 2
	📄 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=FAC1AC0829A16AC110771A10F7E247FB)
Anexos	
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!	

🔗 Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO

INFORMATIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, SEPOG, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no EDITAL nº 9642 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024, publicado no dia 05 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município, DOM, jornal local e jornal de circulação nacional, ocorreram atecnias, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO, corrigindo, nos mesmos meios de publicidade, o que segue: ONDE SE LÊ: EDITAL - ITEM 8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES: 8.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante que, no prazo de 4 (quatro) horas, envie em campo próprio do sistema, a proposta de preços com os respectivos valores readequados ao último lance ofertado, bem como ajuste nos encargos sociais, de acordo com a comprovação da licitante, juntamente com os documentos comprobatórios de exequibilidade da proposta, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. ITEM 11. DOS RECURSOS: 11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente em campo próprio no sistema no prazo de até 2 (duas) horas do mencionado ato, sob pena de preclusão; LEIA-SE: EDITAL - ITEM 8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES: 8.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 4 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. ITEM 11. DOS RECURSOS: 11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente em campo próprio no sistema no prazo de até 10 (dez) minutos do mencionado ato, sob pena de preclusão; (documento assinado digitalmente) João Marcos Maia | SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Título INFORMATIVO - COMUNICACAO
 INTEGRADA - PE 90022 2024

 ([https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?
token=1D1D9949BE678DCA200BA27E40940A48](https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=1D1D9949BE678DCA200BA27E40940A48))

Título COMPROVANTE DE PUBLICACAO -
 AVISO DE LICITACAO

 ([https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?
token=0A06A3FC114C134C8920B32378DF4BEF](https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=0A06A3FC114C134C8920B32378DF4BEF))

◀ RETORNAR

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR

Avenida Heráclito Graça, nº 750
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.140-060
Tel: +55 (85) 3452-3483

SEPOG / COGEC

Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do CONTRATO a ser formalizado será até 31/12/2024, contados a partir da publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogados nos termos do que dispõe o artigo 57, § 1º e § 2º, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da lei federal nº 8.666/1993. O prazo de execução será até 31/12/2024, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo CONTRATANTE. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - CONTRATANTE.** **Antônio José Cavalcante Furtado - POSITIVO TECNOLOGIA S.A - CONTRATADA.** **Alípio Rodrigues de Oliveira Filho - COORDENADOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO - OAB/CE 41.294 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
assinado digitalmente.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024 - SEPOG - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30, situada na avenida Desembargador Moreira, 2875, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60170-002. **CONTRATADO:** Empresa EDITORA CAMINHAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.153.441/0001-75 com endereço à Av. Dom Manuel, 709, bairro Centro, Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Contrato tem como fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal 15.603, de 28 de março de 2023 c/c Decreto Municipal 15.595, de 27 de março de 2023, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o processo administrativo nº P094089/2024. **OBJETO:** Contratação direta da empresa EDITORA CAMINHAR LTDA, para condução da Oficina de Planejamento Estratégico orientado para Revisão do Plano Plurianual do Município de Fortaleza, a ser realizado nos meses de abril e maio de 2024, na modalidade presencial, com carga horária de 42h/a, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para servidores e técnicos dos diversos Órgãos da Prefeitura a ser pago com recursos dos consignados, em conformidade com as especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda - DFD, no Termo de Referência - TR e na proposta apresentada. **VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para a realização de 7 turmas. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação correram por conta da Dotação Orçamentária: 04.128.0082.1391.0001 - Desenvolvimento do Plano de Capacitação dos Servidores Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.899.0000.00.03. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 06(seis) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo encerrar antecipadamente com o cumprimento do objeto e efetivo pagamento. O presente instrumento deve ser publicado na forma do inciso II, art. 94, da Lei 14.133, de 2021. **FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 03 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CONTRATANTE.** **Casemiro de Medeiros Campos - SÓCIO e Maria Erivânia Façanha Barreto Campos - SÓCIA - EDITORA CAMINHAR LTDA - CONTRATADA.** **Alípio Rodrigues de Oliveira Filho - COORDENADOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO - OAB/CE 41.294 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** *assinado digitalmente*.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 08/2023 - COGEC/SEPOG - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FIDAF, inscrito no CNPJ nº 23.883.983/0001-57, representado por sua Ordenadora de Despesas a Coordenadora Administrativo Financeira, Sra. ANTÔNIA MARQUES DE MACÊDO, CPF nº 388.XXX.XXX-34, residente

e domiciliada nesta capita. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº. 07.965.262/0001-30, representada por seu Secretário Executivo o Sr. VALTERNILO COSTA BEZERRA FILHO, CPF nº 436.XXX.XXX-72, residente e domiciliado nesta capital. **CONTRATADA:** REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.188.842/0001-68, situada à Rua Ildefonso Albano, nº 2783 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, representada pela Sra. MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM, CPF nº 413.XXX.XXX-30, brasileira, residente e domiciliada nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração na cláusula quinta do contrato original, realizando o acréscimo de aproximadamente 19,23% do valor contratual atualizado, a partir de 1º de Abril de 2024, passando o valor mensal após a alteração de R\$ 1.188.642,69 (um milhão cento e oitenta e oito mil seiscientos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.417.252,76 (um milhão quatrocentos e dezessete mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), por razões de interesse público, de acordo com o processo P019361/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamentação as disposições contidas na Lei 8666/93, em seu art. 65, inciso I, alínea b, § 1º, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico nº. 307/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em razão do referido acréscimo quantitativo, o valor contratual global a partir de 01 de abril de 2024 será de R\$ 17.007.033,12 (dezessete milhões sete mil trinta e três reais e doze centavos), conforme detalhamento abaixo, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original. **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto Atividade 04.122.0001.2016.0024, Elemento de Despesa 33.90.34 E 33.90.37, Fonte de Recurso 1.500.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº. 08/2023, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:** Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste aditivo, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, depois de lido e achado conforme. Fortaleza, 1º de abril de 2024. Assinam: **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** **Antônia Marques de Macêdo - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FIDAF.** **Marília Lopes Cruz Rolim - REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.** (documento assinado digitalmente). **Alípio Rodrigues de Oliveira Filho - COORDENADOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO - OAB/CE Nº 41.294 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

*** **

INFORMATIVO

PROCESSO: P006578/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE ABRIL DE 2024

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 22

ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

OBJETO: Informativo ao Pregão Eletrônico nº 90022/2024 - Registro de preço visando a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de comunicação integrada a fim de atender as necessidades administrativas dos Órgãos e Entidades do Município de Fortaleza de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos no Edital nº 9642 e seus anexos, para o período de 36 (trinta e seis) meses.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no EDITAL nº 9642 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024, publicado no dia 05 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município – DOM, jornal local e jornal de circulação nacional, ocorreram atecias, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um **INFORMATIVO**, corrigindo, nos mesmos meios de publicidade, o que segue:

ONDE SE LÊ:

EDITAL

ITEM 8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante que, no prazo de 4 (quatro) horas, envie em campo próprio do sistema, a proposta de preços com os respectivos valores readequados ao último lance ofertado, bem como ajuste nos encargos sociais, de acordo com a comprovação da licitante, juntamente com os documentos comprobatórios de exequibilidade da proposta, acompanhada, se for o caso,

dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

ITEM 11. DOS RECURSOS:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente em campo próprio no sistema no prazo de até 2 (duas) horas do mencionado ato, sob pena de preclusão;

LEIA-SE:

EDITAL

ITEM 8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 4 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

ITEM 11. DOS RECURSOS:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente em campo próprio no sistema no prazo de até 10 (dez) minutos do mencionado ato, sob pena de preclusão;

(documento assinado digitalmente)

João Marcos Maia

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO – REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 27/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 - SEPOG/SDHDS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º, Art. 5º, da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, em conformidade com o Decreto nº 13.787, de 11 de abril de 2016, **considerando o Processo Administrativo nº P117470/2024, CONVOCAM,** nos termos do Edital nº 27/2022 - Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza – DOM de 15 de fevereiro de 2022, homologados através do Ato nº 1693/2022 e do Edital nº 91/2022 de Divulgação de Resultado Final, publicado no DOM de 06 de junho de 2022, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada citada, para a contratação de profissionais de nível médio por tempo determinado, para envio da documentação completa listada no Item 1 deste Edital, por meio eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', registrando no campo assunto "número do edital convocatório SDHDS - denominação do cargo – nome completo - classificação", ou por meio físico no Protocolo da SDHDS, conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- Cópia do Documento Oficial de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Cópia da Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- Cópia do Diploma de conclusão do ensino médio;
- Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 03 (três) meses;
- Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da **Justiça Federal** (www.jfpe.jus.br) e **Estadual** (www.tjce.jus.br);
- Folha/certidão de antecedentes da **Polícia Federal** (www.gov.br/pf) e da **Polícia dos Estados** onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- Comprovação de quitação com as obrigações perante a **Justiça Eleitoral** (www.tse.jus.br), para ambos os sexos, e com o **Serviço Militar** (www.stm.jus.br), para os candidatos do sexo masculino;
- Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área;
- Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (www.seplag.ce.gov.br);
- Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Fortaleza (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br>);

POPULARES CLASSIFICADOS

WWW.OPOVO.COM.BR
TERÇA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 9 DE ABRIL DE 2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240004 IG Nº 1307267000

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 2024/00004 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: Prestação de serviços de automação de processos em plataforma BPM5 – Business Process Management/Suite Bizagi e integração com sistemas; Manutenção evolutiva de processos de negócios automatizados; Suporte técnico aos processos automatizados em produção, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902732024, até o dia 26/04/2024, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 05 de Abril de 2024. ROBINSON DE BORBA E VELOSO – PREGOEIRO.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240009

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 202400009, de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Assistência Médico- Hospitalar, na modalidade de Operador Coletivo como Patrocinador, exclusivamente, sem coparticipação, através de Operadora Especializada em Saúde, registrada na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sem carência, para atendimento do pessoal do quadro funcional da CEGÁS, com extensão aos dependentes, com abrangência nacional para todos os serviços descritos neste Anexo, conforme Lei nº 656/98, e as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001. – publicada no DOU de 27/08/2001, suas alterações e legislação complementar, particularmente a Resolução Normativa – RN nº 465, de 24/02/2021, em vigor a partir de 01.04.2021, adequando-se o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, nos termos da Resolução Normativa nº 470/2021, de 09 de julho de 2021, a vigorar a partir de 1º de outubro de 2021, e Resolução Normativa nº 577, de 05 de maio de 2023, conforme especificações contidas no edital e seus anexos: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: Nos endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901892024, até o dia 06/05/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplac.ce.gov.br. Decretado pela General do Estado, em Fortaleza, 27 de Março de 2024. JOSÉ EDSON BEZERRA – PREGOEIRO.



INFORMATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900177/2024. Id contratação PNCP: 07954605000160-1-0004/2024. Nº Processo: P000774/2024. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DO PRESENTE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE COMPOEM O QUADRO OPERACIONAL DA COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO REGIONAL - SEGER, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Agente de Contratação da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOP torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que, conforme solicitado através do Ofício nº 361/2024 - GABEXEC/SEGER, assinado pelo Secretário Executivo da Gestão Regional - SEGER, Sr. Francisco Arcelino Araújo Lima, necessária a publicação de um INFORMATIVO nos mesmos meios de publicidade, uma vez que ocorreram alterações no EDITAL nº 9619, dispondo que: **ONDE SE LÊ: "o processo será realizado por disputa de lances, divididos em 03 (três) lotes, entre grupos Grupo 1 - Exclusivo ME EPP (lotes 1 a 3); Exclusivo ME EPP (lotes 4 e 5); e Grupo 2 (lotes 6 a 8)". **LEIA-SE:** "O processo será realizado por disputa sendo: Grupo 1 - Exclusivo ME EPP (lotes 1 a 3); Exclusivo ME EPP (lotes 4 e 5) e Grupo 2 (lotes 6 a 8)". **ONDE SE LÊ:** "Após verificação da documentação original referente à proposta de preços e à habilitação, o(a) Pregoeiro(a) solicitará AMOSTRAS para demonstração do objeto desta licitação para melhor avaliação, devendo o licitante classificado em primeiro lugar apresentar amostras, no prazo definido pelo (a) Pregoeiro (a) de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação, sob pena de não aceitação da proposta. Em caso de desclassificação, o(a) Pregoeiro(a) deverá convocar os demais licitantes, na ordem de classificação". **LEIA-SE:** Após verificação da documentação original referente à proposta de preços, o(a) Pregoeiro(a) solicitará AMOSTRAS para demonstração do objeto desta licitação para melhor avaliação, devendo o licitante classificado em primeiro lugar apresentar amostras, no prazo definido pelo (a) Pregoeiro (a) de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação, sob pena de não aceitação da proposta. Em caso de desclassificação, o(a) Pregoeiro(a) deverá convocar os demais licitantes, na ordem de classificação. Informa, ainda, que os demais itens do Edital permanecem inalterados. Maiores informações através do e-mail:portal@eletronico.clfop.fortaleza.ce.gov.br.**

JOSÉ GEOVANILDO NOBRE
Agente de Contratação da CLFOR



INFORMATIVO

PROCESSO: P006578/2024. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG. OBJETO: INFORMÁTICO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 – REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 9642 E SEUS ANEXOS, PARA O PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no EDITAL Nº 9642 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024, publicado no dia 05 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município – DOM, jornal local e jornal de circulação nacional, ocorreram atenuas, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um informativo, corrigindo, nos mesmos meios de publicidade, o que segue: **ONDE SE LÊ: EDITAL ITEM 8. DA ABERTURA DA SESSÃO. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES: 8.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante que, no prazo de 4 (quatro) horas, envie em campo próprio do sistema, a proposta de preços com os respectivos valores readequados ao último lance oferecido, bem como ajuste nos encargos sociais, de acordo com a comprovação da licitante, juntamente com os documentos comprobatórios de exequibilidade da proposta, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. **ITEM 11. DOS RECURSOS: 11.3.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente em campo próprio no sistema no prazo de 2 (duas) horas do mencionado ato, sob pena de preclusão. **LEI-SE: EDITAL ITEM 8. DA ABERTURA DA SESSÃO. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES: 8.23.4.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 4 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. **ITEM 11. DOS RECURSOS: 11.3.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente em campo próprio no sistema no prazo de até 10 (dez) minutos do mencionado ato, sob pena de preclusão; (documento assinado digitalmente).**

JOÃO MARCOS MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO